

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da Câmara Municipal Em O A V

DECRETO LEGISLATIVO Nº 482, DE 9 DE ABRIL DE 2008

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VENECIANO AO SENHOR PAULO CAMPOS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o séguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Paulo Campos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 9 de abril de 2008, 54° de Emancipação Política; 13ª Legislatura.

GERALDO PEDRO DE SOUZA

Presidente

JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES

VORELLA KILLE

Primeiro Secretário

MÁRCIO AUGUSTO DE OLÍVEIRA

Segundo Secretario

Registrado as fls. Nº 49 (Venso)

Do Livro próprio nº 002

Em 09104 12008